



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 07

RELATÓRIO SETORIAL

PPA 2020 / 2023



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Setorial da Proposta do PPA - Programação Completa com Meta

Plano Plurianual: 2020 / 2023 — Revisão 2022

Data: 28/07/2021

Hora: 18:11:13

Pág: 1

03010 - Tribunal de Justiça

PROGRAMA

Código/Título(80):	0141 / Efetividade da Prestação Jurisdicional	UGP: 03010 - TJ
UPs Participantes:	03010 - TJ 03610 - FETJ	
Título (45):	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Data Início: 01/01/2007 Data Término: 31/12/2023
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.	
Público alvo:	Jurisdicionado	
Problema / Oportunidade:	Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, eficiência e transparência perante a sociedade.	
Objetivo:	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento à sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."	
Estratégia de Implementação:	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.	
Fundamento Legal:	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.	
Observação:		



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	1053 / Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Aprimoramento do Sistema dos JE	Data Início: 01/01/2012 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Garantir a celeridade processual e a efetividade dos provimentos jurisdicionais.	
Justificativa:	Necessidade de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões.	
Descrição:	Legislação: Provimento nº 22 do CNJ, Lei nº 5.781, Lei 12.153, Lei 11.419 e Resolução 174 do CNJ Melhorar o sistema dos Juizados Especiais, mediante a ampliação do Sistema de Processamento Eletrônico, bem como incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juizes leigos.	
Fundamento Legal:	Legislação: Provimento nº 22 do CNJ, Lei nº 5.781, Lei 12.153, Lei 11.419 e Resolução 174 do CNJ	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
5730 - Sentença proferida pelos juizes leigos homologada / unidade		
ESTADO	330.000,00	350.000,00
6804 - Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por Juizado Especial / unidade		
ESTADO	7,00	7,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	12.000.000,00	13.000.000,00
TOTAL	12.000.000,00	13.000.000,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	1647 / Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ	Data Início: 01/08/2008 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância aos critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança.	
Justificativa:	Atender as condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais 10048/2000 e 10098/2000, Resolução 114 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como, contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade.	
Descrição:	Adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresas e aquisição de equipamentos, visando a construção, reformas e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário.	
Fundamento Legal:	Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000, Resolução 114 do CNJ e Norma Técnica - NBR 9.050 da ABNT.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
3460 - Fórum construído / unidade		
Região Norte Fluminense	0,00	0,00
Região Metropolitana	1,00	0,00
5738 - Fórum reformado / unidade		
Região Metropolitana	0,00	4,00
Região Centro Sul Fluminense	0,00	1,00
Região Norte Fluminense	0,00	1,00
Região das Baixadas Litorâneas	0,00	1,00
6497 - Prédio reformado / unidade		
Região Metropolitana	0,00	2,00
6806 - Sistema de equipamentos de segurança instalado / unidade		
Região das Baixadas Litorâneas	1,00	3,00
Região Centro Sul Fluminense	0,00	1,00
Região Norte Fluminense	0,00	1,00
Região da Costa Verde	0,00	1,00
Região Noroeste Fluminense	0,00	2,00
Região Metropolitana	1,00	2,00
Região do Médio Paraíba	1,00	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	15.886.000,00	22.941.900,00
TOTAL	15.886.000,00	22.941.900,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	1648 / Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI	Data Início: 01/08/2008 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Garantir a evolução continuada da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, reduzindo a defasagem tecnológica relacionada aos sistemas, softwares e hardwares.	
Justificativa:	Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução 211 do CNJ e à Lei 11.419.	
Descrição:	Atualização dos sistemas administrativos, judiciais e corporativos, com desenvolvimento e aquisição de ferramentas de TI.	
Fundamento Legal:	Resolução 211 do CNJ e Lei 11.419.	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
5732 - Sistema administrativo implantado / unidade Região Metropolitana	1,00	0,00
5733 - Sistema judicial implantado / unidade ESTADO	1,00	0,00
5734 - Sistema corporativo implantado / unidade ESTADO	2,00	1,00
6800 - Processo Judicial Eletrônico (PJE) desenvolvido por competência / unidade ESTADO	2,00	2,00
6801 - Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por serventia / unidade ESTADO	30,00	3,00
7404 - Equipamento para atualização do parque tecnológico instalado / unidade Região Metropolitana	3.833,00	10.600,00
7799 - Processo físico remanescente digitalizado / unidade ESTADO	353.000,00	0,00
7800 - Projeto Justiça 4.0 – Balcão Virtual implementado / unidade ESTADO	0,00	0,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	69.100.000,00	76.715.000,00
TOTAL	69.100.000,00	76.715.000,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	5414 / Racionalização da Prestação Jurisdicional	UP: 03010 - TJ UO: 03610 - FETJ
Título (45):	Racionalização da Prestação Jurisdicional	Data Início: 01/01/2016 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	02-Judiciária / 061-Ação Judiciária	
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5
Finalidade:	Promover celeridade processual e efetividade da prestação jurisdicional.	
Justificativa:	Necessidade de reduzir a taxa de congestionamento da 1ª Instância e viabilizar a prestação jurisdicional mediante o alcance da taxa de laudos técnicos custeados pelo PJERJ, na forma da equação abaixo: (DLT / Orçamento do FETJ) = 0,01, onde: DLT = Despesas com Laudos Técnicos	
Descrição:	Implantação de projetos que contribuam para melhoria da prestação jurisdicional garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.	
Fundamento Legal:	Resoluções 46 e 76 do CNJ, Resolução CM nº 02 /2018 e Ato Executivo Conjunto 91/2005	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2022	2023
6802 - Acervo de processos de Execução Fiscal Municipal reduzido / unidade ESTADO	424.000,00	424.000,00
7789 - Laudo pericial emitido custeado pelo PJERJ / unidade ESTADO	13.000,00	15.000,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2022	2023
R Recursos Demais Fontes	16.121.000,00	16.516.000,00
TOTAL	16.121.000,00	16.516.000,00



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 08

LEGISLAÇÃO